017 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021

Autor: MESA DIRETORA.

Concede Licença para o afastamento do cargo de Prefeito Municipal, ao Senhor Walter Volpato, para usufruto de férias integrais, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido Licença para o afastamento do cargo de Prefeito Municipal ao Senhor Walter Volpato, para o usufruto de férias integrais, em conformidade com a Artigo 50, Parágrafos 1º a 3º da Lei Orgânica do Município, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, atendendo solicitação do mesmo através dos Ofícios nº 3001/2021, de 03/12/2021 e nº 3014/2021, de 06/12/2021.

Parágrafo Único No período de Licença do Prefeito Municipal, assumirá o cargo o Vice-Prefeito Municipal Senhor José Wlademir Garbuggio, ainda na forma da Lei Orgânica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender pedido de concessão da usufruição de férias do Prefeito Municipal Senhor Walter Volpato, nos termos do Artigo 50, Parágrafos 1º a 3º da Lei Orgânica do Município.

Plenário Adércio Marques da Silva aos 07 dias do mês de Dezembro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente
presidencia@cms.pr.gov.br

ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"
Vice-Presidente
ver.amorim@cms.pr.gov.br

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "FÁBIO BALAKO"
1º Secretário
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

CÍCERO DA SILVA CORREA
2º Secretário
ver.cicero@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI · ESTADO DO PARANÁ · FLS. 01

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 04/01/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.